



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

## **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe Coren/SE**

**Controladoria Geral – Controle Interno**

**Análise das Demonstrações Contábeis**

**Aracaju, 2021**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

**CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE**

**RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE/2020**  
**ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Ilm<sup>os</sup>. Sr<sup>as</sup>.

Dr<sup>a</sup>. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente – COFEN

Brasília /DF



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**

**CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE**

**RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE/2020**  
**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**RELATÓRIO: 4º Trimestre/2020–DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE**

**Cidade: Aracaju – SE**

**Gestor Responsável: Diego Rafael da Silva Borges**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

### APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe integra, em conjunto com os demais regionais e o Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do COREN-SE, aprovado pela Decisão Coren-SE nº 373/2011, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE do 4º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2020.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

**O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestral referente ao exercício de 2020.**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-SE – 4º TRIMESTRE**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supracitada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**II – ESCOPO**

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 4º trimestre, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

**III – RESULTADOS DOS EXAMES**

**1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS TRIMESTRAL**

**1.1.** A documentação encaminhada pelo COREN-SE encontra-se anexada ao Ofício COREN-SE Nº 31/2021 observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º.

**1.2.** Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-SE, adotou -se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo COREN-SE.

**1.3.** Torna- se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 4º trimestre em análise, referente ao exercício de 2020, deverão ser apreciados pelo Plenário do COREN-SE, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do COREN-SE será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**1.4. O mencionado relatório contábil do 4º trimestre elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:**

<b>AGENTE PÚBLICO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Diego Rafael da Silva Borges	<b>PRESIDENTE</b>
Clarice Fonseca Mandarino	<b>SECRETÁRIA</b>
Tânia Maria dos Santos	<b>TESOUREIRO</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### IV – DAS ANÁLISES

#### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 No período em análise, o patrimônio do Coren/SE está composto por 12,03% de Ativo Circulante, 87,97% de Ativo Não Circulante e 0,10% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,90%.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	7.050.637,70	<b>PASSIVO</b>	7.050.637,70
Ativo Circulante	848.201,06	Passivo Circulante	6.533,25
Ativo Não Circulante	6.202.436,64	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	7.044.104,45

1.2 O Ativo Circulante diminuiu 15,37% em comparação com o Quarto Trimestre de 2019, e houve também uma diminuição de 12,79% das disponibilidades financeiras.

<b>ATIVO</b>	<b>4º Trimestre/19</b>	<b>4º Trimestre/20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Circulante	1.002.297,01	848.201,06	154.095,95	-15,37
Disponibilidades	960.668,35	837.814,11	122.854,24	-12,79

1.3 O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 2,86% em relação ao Quarto Trimestre de 2019, bens móveis houve um aumento no montante de R\$ 160.523,55 o que corresponde a um aumento de 13,56% e bens imóveis permaneceu o mesmo valor.

<b>ATIVO</b>	<b>4º Trimestre/19</b>	<b>4º Trimestre/20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Não Circulante	6.041.913,09	6.202.436,64	160.523,55	2,59
Bens Móveis	1.012.120,55	1.172.644,10	160.523,55	13,56
Bens Imóveis	5.002.890,14	5.002.890,14	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	230.671,12	230.671,12	0,00	0,00
(-) Depreciação	-203.768,72	-203.768,72	0,00	0,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.4 O Patrimônio Líquido do Coren/SE apresentou um acréscimo de 0,45% em função do Resultado Patrimonial Superavitário com relação ao 4º Trimestre de 2019.

PASSIVO	4º Trimestre/19	4º Trimestre/20	Diferença	%
Patrimônio Líquido	7.012.452,72	7.044.104,45	31.651,73	0,45

1.5 O superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial neste 4º Trimestre foi de R\$ 841.667,81 o que corresponde a um decréscimo de 15,37% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	4º Trimestre/19	4º Trimestre/20
Ativo Financeiro	1.002.297,01	848.201,06
Passivo Financeiro	31.757,38	6.533,25
Superavit Financeiro	970.539,63	841.667,81

1.6 Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	129,83 (AC/PC)	Maior que 1
Imediata	128,24 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	165,13 (AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1







**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## 2. BALANÇO FINANCEIRO

2.1 No início do Exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro Exercício Anterior era de R\$ 642.214,37 após o encerramento de 2019 o saldo que passa para o Exercício de 2020 é de R\$ 960.668,35. Ao compararmos o saldo do Exercício anterior com o do 4º trimestre de 2020 observamos um deficit do Resultado do Exercício no valor de R\$ 122.854,24. Este deficit decorre do recurso originados da receita corrente, uma vez que, o saldo inicial foi de 960.668,35 e o resultado ficou abaixo no valor de 837.814,11.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.736.009,77</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.918.094,72</b>
Corrente	4.736.009,77	Corrente	4.796.449,72
Capital	0,00	Capital	121,645,00
<b>-Extra - Orçamentária</b>	<b>835.670,95</b>	<b>Extra – Orçamentária</b>	<b>773.701,41</b>
<b>Outras Op. Financeiras.</b>	<b>6.038,02</b>	<b>Outras Op. Financeiras</b>	<b>8.776,85</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-122.854,24</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>837.814,11</b>
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>960.668,35</b>		
<b>TOTAIS</b>	<b>6.538.387,09</b>		<b>6.538.387,09</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 6,09% maior que o previsto para 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no Quarto Trimestre de 2020 foi maior em 13,49% que o Quarto Trimestre do exercício anterior.

Previsão	2019	2020	Diferença	%
Receita Corrente	3.850.738,25	4.100.616,46	249.878,21	6,09
Arrecadação	4º Trimestre/19	4º Trimestre/20	Diferença	
Receita Corrente	4.097.239,83	4.736.009,77	638.769,94	13,49

3.2 No Exercício de 2020, 4º Trimestre, ocorreu um superavit corrente de R\$ 286.810,35 (Arrecadação – Execução)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	4.100.616,46	4.736.009,77	635.393,31	Corrente	5.058.210,69	4.446.369,42	611.841,27
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Capital	128.393,92	2.830,00	125.563,92
RESERVA	0,00	0,00	0,00		0,00	<b>0,00</b>	0,00
<b>Deficit</b>				<b>Superavit</b>		286.810,35	<b>286.810,35</b>
TOTAL	4.100.616,46	4.736.009,77	635.393,31	TOTAL	5.186.604,61	4.736.009,77	737.405,19

3.3 Da receita corrente prevista para todo o exercício, 115,57% foi arrecadada até o Quarto Trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este percentual foi de 106,40%, portanto, considerando a meta alcançada no Exercício de 2020 a arrecadação do período ficou 9,17% a maior que do Realizado no Exercício de 2019.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 4º Trimestre	%
2020	4.100.616,46	4.739.009,77	115,57
2019	3.850.738,25	4.097.239,83	106,40
		%	9,17

3.4 Em relação à execução das despesas ocorridas até o Quarto Trimestre do exercício de 2020, foram realizadas 87,90% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 2,53 % menos do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 4º Trimestre	%
2020	5.058.210,69	4.446.369,42	87,90
2019	4.597.332,10	4.157.386,00	90,43
			2,53



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### 4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)

4.1 Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

- I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – Doações e legados;*
- V – Subvenções oficiais;*
- VI – Rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	<b>3.802.075,94</b>
Receitas de Serviços	<b>490.572,04</b>
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	<b>351.990,28</b>
<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>4.644.638,62</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>1.161.159,66</b>
<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE</b>	<b>1.161.166,07</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>6,42</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### 5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

5.1 Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 2.232.802,94 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 54,45% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão – Exercício 2019		
Receita Corrente Líquida	4.100.616,46	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.050.308,23	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	2.232.802,94	54,45%

5.2 A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a **39,98%** da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (Janeiro/2020 a Dezembro/2020) conforme LFR		
Receita Corrente Líquida	4.736.009,77	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.368.004,89	50%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>1.893.528,47</b>	<b>39,98%</b>

5.3 – *Conforme Doutrina e Jurisprudência, compreendem que são indenizatórios os desembolsos alusivos a Diárias, Ajuda de Custo, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Natalidade, Auxílio Creche e Auxílio Funeral, não integrando a estrutura Remuneratória de Pessoal.*

*Auxílio Alimentação R\$ 166.200,00, Auxílio Saúde R\$ 75.000,00, Auxílio Creche R\$ 20.180,00, Auxílio Transporte R\$ 18.039,54 e Diárias R\$ 23.632,78*

**TOTAL – Indenizatórios = R\$ 303.052,32.: 2.196.580,79 – 303.052,32 = 1.893.528,47**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### 6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 4.751.073,98 sendo composta por 80,54% de Receitas de Contribuições dos Profissionais, 10,33% de Serviços, Transferências Intragovernamental 1,19, Desincorporação de Passivos 0,32%, Variações Financeiras Aumentativas 7,46% de Outras Variações 0,16%. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>4.751.073,98</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições Profissionais	3.826.593,89	80,54%
Transferências Intragovernamental	56,334,96	1,19%
Venda de Bens, Serviços e Direitos	490.572,04	10,33%
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação De passivos	15.000,00	0,32%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	354.578,28	7,46%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.994,81	0,16%
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>4.620.219,99</b>	<b>100%</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.256.762,55</b>	<b>48,85%</b>
<b>Uso de Bens,Serviços,Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.109.929,66</b>	<b>45,67%</b>
<b>Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Desvalorização Perda de Ativos e Incorp. De Passivos</b>	<b>13.516,87</b>	<b>0,29%</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais diminutivas</b>	<b>240.010,91</b>	<b>5,19%</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>130.853,99</b>	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de **RS 130.853,99**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/SE apresentaram decréscimo de 12,79 % em comparação ao Quarto Trimestre de 2019 e o Passivo Circulante Diminuiu em relação ao Quarto Trimestre de 2020 em 20,57%, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,55.
- b) Conforme exposto no item 1.7 e demonstrado no balanço patrimonial, que o COREN/SE possui índices muito baixo de endividamento não havendo riscos de Insolvência para a Entidade.
- c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado até o Quarto Trimestre 115,57% do total previsto para o exercício;
- d) O principal motivo para ocorrência de Superavit no Resultado Orçamentário (Balanço Orçamentário) decorre do volume da Arrecadação até o Quarto Trimestre do Exercício 115,57% e da Execução das despesas 87,90% do valor Orçado.
- e) Este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de **39,98%** da receita corrente líquida;
- f) O Patrimônio Líquido foi maior em relação ao Quarto Trimestre do Exercício de 2019 em 0,45%.
- g) O Resultado Patrimonial apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais foi Superavitário em R\$ **130.853,99**

Aracaju, 25 de Janeiro de 2021.

Aloísio Santos Ribas  
Controle Interno  
COREN/SE